

INFORMAÇÕES CADASTRAIS

Procolo de Envio: 1041715

Entidade:

Código: 0256-1 Sigla: FUNEPP CNPJ: 54.368.402/0001-72
Razão Social: FUNDACAO NESTLE DE PREVIDENCIA PRIVADA

Plano:

CNPB: 1993001247 Sigla: PS Modalidade: Contribuição Variável
Nome do Plano: PLANO SUPLEMENTAR
Característica: Patrocinado Legislação: LC 109 Situação: ATIVO

Atuário:

Nome: LETÍCIA BARCELLOS SAMPAIO MIBA: 2259 MTE: 2259
Empresa Externa: TOWERS WATSON CONSULTORIA LTDA

Informações sobre a Avaliação Atuarial:

Motivo da Avaliação: Encerramento do Exercício Tipo de Preenchimento: Completa Data do Cadastro: 31/08/2021
Data da Avaliação: 31/12/2021 Protocolo de Envio da NTA: 1016863

Observações:

Quantidade de Grupos de Custeio: 1

Informações sobre a *Duration* do Passivo do Plano de Benefícios:

Duration do Passivo (em meses): 169

Observações:

A duração do passivo é de 14,1069 anos (169 meses) e foi apurada com base nos resultados desta avaliação atuarial adotando a metodologia definida pela Previc na Instrução Normativa Previc nº 33, de 23/10/2020, vigente a partir de 01/01/2021, após preenchimento, pela entidade, dos fluxos de pagamentos de benefícios do plano, líquidos de contribuições incidentes sobre esses benefícios, no Sistema Venturo no site da Previc.

CARACTERÍSTICAS DOS BENEFÍCIOS

| | | | | | |
|--|--------------|----------------|---------------|---------------------------|--------------------------|
| Benefício: | RENDA MENSAL | | | | |
| Benef. Programado: | Sim | Regime: | Capitalização | Método de Financ.: | CAPITALIZAÇÃO FINANCEIRA |
| Nível Básico do Benefício: | | | | | |
| O VALOR DA RENDA MENSAL SERÁ COMPOSTO POR UMA PARCELA PAGA NA FORMA DE RENDA VITALÍCIA E OUTRA NA FORMA DE RENDA FINANCEIRA, CONFORME ABAIXO: | | | | | |
| § 1º - A PARCELA CORRESPONDENTE À RENDA VITALÍCIA SERÁ DETERMINADA PELO PRODUTO ENTRE O SALDO DE CONTA TOTAL ACUMULADO ATÉ 06/09/2019, CONSIDERANDO-SE O VALOR DA QUOTA PATRIMONIAL APURADA NO MOMENTO DA CONCESSÃO DO BENEFÍCIO E O FATOR ATUARIAL EM VIGOR NO MOMENTO DA CONCESSÃO. | | | | | |
| § 5º - A PARCELA DA RENDA MENSAL CORRESPONDENTE À RENDA FINANCEIRA SERÁ DETERMINADA PELA CONVERSÃO DO SALDO DE CONTA TOTAL ACUMULADO A PARTIR DE 06/09/2019. A RENDA FINANCEIRA TERÁ VALOR MONETÁRIO CONSTANTE, DETERMINADO A CADA ANO PELA APLICAÇÃO DE PERCENTUAL LIVREMENTE ESCOLHIDO PELO PARTICIPANTE ENTRE 0% (ZERO POR CENTO) E 1,5% (UM VÍRGULA CINCO POR CENTO) INCIDENTE SOBRE O VALOR REMANESCENTE DO SALDO DE CONTA TOTAL ACUMULADO A PARTIR DE 06/09/2019, APURADO DE ACORDO COM O VALOR DA QUOTA PATRIMONIAL DO MÊS ANTERIOR AO DO REQUERIMENTO, OU DO ÚLTIMO VALOR DISPONÍVEL | | | | | |

DEMONSTRATIVO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

GRUPO DE CUSTEIO: 1 - Suplementar

Patrocinadores e Instituidores

| CNPJ | Nome |
|--------------------|----------------------|
| 28.053.619/0001-83 | CHOCOLATES GAROTO SA |

Demonstração Atuarial de Encerramento do Exercício de 2021 - FUNEPP - CNPB: 1993001247

| | | | |
|-----------------------------------|-----------------|---|-----|
| Participantes Ativos: | 160 | Tempo médio de contribuição (meses): | 180 |
| Folha de Salário de Participação: | R\$5.493.022,08 | Tempo médio para aposentadoria (meses): | 204 |

HIPÓTESES ATUARIAIS

| | | | |
|--|---|--|--|
| Hipótese: | Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Salários | | |
| Valor: | 98,00 | | |
| Quantidade esperada no exercício encerrado: | 98,00 | | |
| Quantidade ocorrida no exercício encerrado: | 95,00 | | |
| Quantidade esperada no exercício seguinte: | 98,00 | | |

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

A quantidade ocorrida no exercício encerrado de 95% foi apurada considerando o IPCA acumulado em 2021 de 10,06% e 1 reajuste no ano. No entanto essa hipótese é definida considerando o longo prazo e revista anualmente independentemente da realização de estudos de aderência de acordo com as projeções de inflação de longo prazo. Sendo assim, não há o que se falar sobre divergências.

Justificativa da EFPC:

A adoção do fator de 98% reflete o resultado do estudo realizado em outubro/2021.

Opinião do atuário:

Esse fator é calculado em função do nível de inflação estimado no longo prazo e do número de reajustes de salários e benefícios que ocorrerão durante o período de 12 meses. A projeção de inflação definida pelo Comitê de Investimentos local da Willis Towers Watson em julho de 2021 (validada posteriormente em novembro de 2021) para a inflação oficial, medida pelo IPCA, considerou um horizonte de tempo de 10 anos e é de 3,25% a.a., indicando a adoção da hipótese do fator de determinação do valor real ao longo do tempo de 98%. O Comitê de Investimentos local da Willis Towers Watson utiliza o IPCA por ser o índice oficial do país, mais amplamente discutido e projetado.

| | | | |
|--|--|--|--|
| Hipótese: | Fator de Determinação Valor Real Longo do Tempo Ben Entidade | | |
| Valor: | 98,00 | | |
| Quantidade esperada no exercício encerrado: | 98,00 | | |
| Quantidade ocorrida no exercício encerrado: | 95,00 | | |
| Quantidade esperada no exercício seguinte: | 98,00 | | |

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

A quantidade ocorrida no exercício encerrado de 95% foi apurada considerando o IPCA acumulado em 2021 de 10,06% e 1 reajuste no ano. No entanto essa hipótese é definida considerando o longo prazo e revista anualmente independentemente da realização de estudos de aderência de acordo com as projeções de inflação de longo prazo. Sendo assim, não há o que se falar sobre divergências.

Justificativa da EFPC:

A adoção do fator de 98% reflete o resultado do estudo realizado em outubro/2021.

Opinião do atuário:

Esse fator é calculado em função do nível de inflação estimado no longo prazo e do número de reajustes de salários e benefícios que ocorrerão durante o período de 12 meses. A projeção de inflação definida pelo Comitê de Investimentos local da Willis Towers Watson em julho de 2021 (validada posteriormente em novembro de 2021) para a inflação oficial, medida pelo IPCA, considerou um horizonte de tempo de 10 anos e é de 3,25% a.a., indicando a adoção da hipótese do fator de determinação do valor real ao longo do tempo de 98%. O Comitê de Investimentos local da Willis Towers Watson utiliza o IPCA por ser o índice oficial do país, mais amplamente discutido e projetado.

| | | | |
|--|--------------------------------------|--|--|
| Hipótese: | Hipótese de Entrada em Aposentadoria | | |
| Valor: | 1ª Elegibilidade ao benefício | | |
| Quantidade esperada no exercício encerrado: | 4,56 | | |
| Quantidade ocorrida no exercício encerrado: | 2,00 | | |
| Quantidade esperada no exercício seguinte: | 15,00 | | |

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

A entrada em aposentadoria esperada diverge do ocorrido. A variação entre o esperado e o ocorrido decorre das oscilações em torno da média. O estudo de aderência realizado em 2021 apontou para a adoção desta premissa, observando o comportamento da massa de participantes do plano.

Justificativa da EFPC:

Hipótese selecionada pela Willis Towers Watson com base no estudo de aderência de hipóteses realizado em novembro de 2021.

Opinião do atuário:

Demonstração Atuarial de Encerramento do Exercício de 2021 - FUNEPP - CNPB: 1993001247

As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrências de eventos, como morte, invalidez e rotatividade de uma população em função da idade e do sexo. A tábua foi selecionada observando os resultados dos estudos de aderência realizados em 2021 pela Willis Towers Watson que encontra-se vigente de acordo com a legislação. Recomendamos o acompanhamento das ocorrências, dentro do prazo estabelecido pela legislação, de forma que se verifique a necessidade de alteração da tábua em questão no futuro.

| | |
|--|--|
| Hipótese: | Hipótese sobre Composição de Família de Pensionistas |
| Valor: | 65 |
| Quantidade esperada no exercício encerrado: | 65,00 |
| Quantidade ocorrida no exercício encerrado: | 50,00 |
| Quantidade esperada no exercício seguinte: | 65,00 |

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

A composição de família de pensionista esperada diverge do ocorrido. A variação entre o esperado e o ocorrido decorre das oscilações em torno da média. O estudo de aderência realizado em 2021 apontou para a adoção desta premissa, observando o comportamento da massa de participantes do plano.

Justificativa da EFPC:

Hipótese selecionada pela Willis Towers Watson com base no estudo de aderência de hipóteses realizado em novembro de 2021.

Opinião do atuário:

Essa hipótese é adotada apenas para os participantes ativos. Para os aposentados foi considerada a informação do cônjuge real e para os pensionistas foi considerada a composição familiar real, ambas informadas pela FUNEPP – Fundação Nestlé de Previdência Privada. Para os participantes ativos foi considerada a hipótese de que 65% dos participantes estariam casados na data da aposentadoria, sendo o cônjuge feminino 2 anos mais jovem e o masculino 2 anos mais velho.

| | |
|--|--|
| Hipótese: | Hipótese sobre Rotatividade (Percentual) |
| Valor: | Experiência Suplementar 2016-2020 ajustada |
| Quantidade esperada no exercício encerrado: | 8,36 |
| Quantidade ocorrida no exercício encerrado: | 19,00 |
| Quantidade esperada no exercício seguinte: | 7,43 |

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

A rotatividade esperada diverge do ocorrido. A variação entre o esperado e o ocorrido decorre das oscilações em torno da média. O estudo de aderência realizado em 2021 apontou para a adoção desta premissa, observando o comportamento da massa de participantes do plano.

Justificativa da EFPC:

Tábua selecionada com base no estudo de aderência realizado em 2021.

Opinião do atuário:

As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrência de eventos, como morte, invalidez e rotatividade de uma população em função da idade ou tempo de serviço e do sexo. A tábua foi alterada de acordo com os resultados dos estudos de aderência realizados em 2021 pela Willis Towers Watson. Recomendamos o acompanhamento das ocorrências, dentro do prazo estabelecido pela legislação, de forma que se verifique no futuro a necessidade de alteração da tábua, baseada nos resultados dos estudos de aderência. A tábua de rotatividade utilizada é a Experiência Suplementar 2016-2020 ajustada.

| | |
|--|--|
| Hipótese: | Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios) |
| Valor: | INPC (IBGE) |
| Quantidade esperada no exercício encerrado: | 3,34 |
| Quantidade ocorrida no exercício encerrado: | 10,16 |
| Quantidade esperada no exercício seguinte: | 5,60 |

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Apesar da divergência entre o esperado e o ocorrido no exercício encerrado, o resultado financeiro do plano já reflete os reajustes dos benefícios concedidos do plano em 2021.

Justificativa da EFPC:

Índice utilizado para o reajuste dos benefícios de acordo com o regulamento do plano.

Opinião do atuário:

O indexador do plano (reajuste dos benefícios) não é utilizado nas projeções de benefício uma vez que os cálculos atuariais são feitos com taxas reais, sem considerar a inflação. O indexador do plano é utilizado apenas quando aplica-se o conceito de "pico" reajustando os benefícios da data do último reajuste de benefícios até a data da avaliação atuarial. A "Quantidade Esperada no Exercício Seguinte" considera a estimativa do Focus – Relatório de Mercado de 25/02/2022 (<https://www.bcb.gov.br/publicacoes/focus>) (Projeções da mediana do indexador do plano para o ano de 2022). Consideramos a projeção do IPCA (IBGE) como melhor estimativa uma vez que o Banco Central não disponibiliza projeção futura para o INPC (Indexador do Plano)

| | | | |
|---|--|-------------------------------------|----------------|
| Hipótese: | Projeção de Crescimento Real de Salário | | |
| Valor: | 2.50 | | |
| Quantidade esperada no exercício encerrado: | 3,40 | | |
| Quantidade ocorrida no exercício encerrado: | -5,79 | | |
| Quantidade esperada no exercício seguinte: | 2,50 | | |
| Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido: | | | |
| Verificou-se uma redução salarial médio real de 5,79%, quando se compararam os salários dos participantes ativos informados pela FUNEPP na avaliação atuarial de 2021 com os salários dos mesmos participantes posicionados no exercício anterior. Vários são os fatores que colaboram para variações salariais de uma massa de empregados de uma empresa, assim sendo divergências ocorridas entre o esperado e o realizado devem ser monitoradas até que a hipótese seja devidamente ajustada baseada nos estudos de aderência realizados anualmente. | | | |
| Justificativa da EFPC: | | | |
| A taxa de crescimento salarial é utilizada para projeção dos salários para a data de ocorrência dos eventos avaliados (morte, invalidez ou aposentadoria). A patrocinadora, com base no estudo realizado em 2021 considera que a taxa de projeção do crescimento real dos salários de 2,50% a.a. reflete suas expectativas com relação à evolução futura média dos salários ao longo da carreira do empregado na empresa, de acordo com a política de Recursos Humanos. | | | |
| Opinião do atuário: | | | |
| A taxa de crescimento salarial é utilizada para projeção dos salários para a data de ocorrência dos eventos avaliados (morte, invalidez ou aposentadoria). A patrocinadora, com base no estudo realizado em 2021 considera que a taxa de projeção do crescimento real dos salários de 2,50% a.a. reflete suas expectativas com relação à evolução futura média dos salários ao longo da carreira do empregado na empresa, de acordo com a política de Recursos Humanos. | | | |
| Hipótese: | Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano | | |
| Valor: | 0.00 | | |
| Quantidade esperada no exercício encerrado: | 0,00 | | |
| Quantidade ocorrida no exercício encerrado: | 0,00 | | |
| Quantidade esperada no exercício seguinte: | 0,00 | | |
| Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido: | | | |
| Não houve divergência entre o real e o esperado no período, uma vez que o reajuste aplicado sobre o benefício corresponde ao índice de inflação INPC conforme previsto no regulamento do plano. | | | |
| Justificativa da EFPC: | | | |
| Não há previsão de aumentos reais dos benefícios previstos no regulamento. | | | |
| Opinião do atuário: | | | |
| Não há previsão de aumentos reais dos benefícios previstos no regulamento. | | | |
| Hipótese: | Tábua de Entrada em Invalidez | | |
| Valor: | Álvaro Vindas | | |
| Tábua Geracional: | Não | Característica Complementar: | Não se Aplica |
| Segregação: | Unisex | Ponderação: | Não se Aplica |
| Ajuste: | Suavização | Agravamento | Desagravamento |
| Percentual: | 0,00% | 0,00% | 0,00% |
| Explicação Hipótese Básica: | | | |
| Entrada em Invalidez. | | | |
| Quantidade esperada no exercício encerrado: | 0,21 | | |
| Quantidade ocorrida no exercício encerrado: | 0,00 | | |
| Quantidade esperada no exercício seguinte: | 0,19 | | |
| Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido: | | | |
| Não há divergência entre o valor esperado e ocorrido. | | | |
| Justificativa da EFPC: | | | |
| Hipótese selecionada pela Willis Towers Watson com base no estudo de aderência de hipóteses realizado em novembro de 2021. | | | |
| Opinião do atuário: | | | |

As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrências de eventos, como morte, invalidez e rotatividade de uma população em função da idade e do sexo. A tábua foi selecionada observando os resultados dos estudos de aderência realizados em 2021 pela Willis Towers Watson que encontra-se vigente de acordo com a legislação. Recomendamos o acompanhamento das ocorrências, dentro do prazo estabelecido pela legislação, de forma que se verifique a necessidade de alteração da tábua em questão no futuro.

| | | | |
|--------------------------|----------------------------|-------------------------------------|----------------|
| Hipótese: | Tábua de Mortalidade Geral | | |
| Valor: | RP 2014 | | |
| Tábua Geracional: | Sim | Característica Complementar: | Não se Aplica |
| Segregação: | Feminina e Masculina | Ponderação: | Não se Aplica |
| Ajuste: | Suavização | Agravamento | Desagravamento |
| Percentual: | 0,00% | 0,00% | 0,00% |

Explicação Hipótese Básica:

Mortalidade Geral

| | |
|--|------|
| Quantidade esperada no exercício encerrado: | 0,43 |
| Quantidade ocorrida no exercício encerrado: | 0,00 |
| Quantidade esperada no exercício seguinte: | 0,47 |

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Tábua utilizada: RP-2014 Employee com projeção geracional pela Escala MP 2020, segregada por sexo. Não há divergência entre o valor esperado e ocorrido.

Justificativa da EFPC:

A tábua foi selecionada dentre um conjunto de tábuas geralmente aceitas no Brasil para a avaliação dos compromissos combenefícios de longo prazo.

Opinião do atuário:

As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrências de eventos, como morte, invalidez e rotatividade de uma população em função da idade e do sexo. A tábua foi selecionada observando os resultados dos estudos de aderência realizados em 2021 pela Willis Towers Watson que encontra-se vigente de acordo com a legislação. Recomendamos o acompanhamento das ocorrências, dentro do prazo estabelecido pela legislação, de forma que se verifique a necessidade de alteração da tábua em questão no futuro.

| | | | |
|--|--------------------------|--|--|
| Hipótese: | Taxa Real Anual de Juros | | |
| Valor: | 3.76 | | |
| Quantidade esperada no exercício encerrado: | 4,51 | | |
| Quantidade ocorrida no exercício encerrado: | -7,54 | | |
| Quantidade esperada no exercício seguinte: | 3,76 | | |

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

O retorno dos investimentos de 2021 informado pela FUNEPP – Fundação Nestlé de Previdência Privada equivale a 1,8475% a.a. Esse percentual líquido da inflação anual de 10,1602% (variação do INPC (IBGE) no ano de 2021) resulta em uma rentabilidade negativa de 7,5460% a.a., que é inferior à hipótese da taxa real anual de juros de 4,51% a.a. utilizada na avaliação atuarial de 2020. Por ser taxa real anual de juros uma premissa de longo prazo, a divergência observada não justifica qualquer inferência sobre o ocorrido, entretanto, o monitoramento dessa hipótese está sendo feito anualmente na forma estabelecida na legislação vigente.

Justificativa da EFPC:

A taxa real anual de juros, utilizada para trazer a valor presente os pagamentos dos benefícios definidos, conforme determinam a Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, a Instrução Normativa nº 33, de 23/10/2020, e a Portaria Previc nº 228/2021, deve ser justificada pela entidade fechada de previdência complementar com base em estudos técnicos que demonstrem a convergência entre a hipótese da taxa real anual de juros e a taxa de retorno anual projetada para as aplicações dos recursos garantidores relacionados aos benefícios a conceder e concedidos que tenham seu valor o nível previamente estabelecido e cujo custeio seja determinado atuarialmente.

Opinião do atuário:

A Willis Towers Watson foi contratada pela FUNEPP – Fundação Nestlé de Previdência Privada para realização do estudo utilizou, conforme disposto nas normas aplicáveis, os fluxos de benefícios e contribuições do plano de 31/12/2020, elaborados com base nas hipóteses constantes no Parecer Atuarial de 2020 e segundo as regras do plano de benefícios estabelecidas no regulamento vigente em 31/12/2020. Quando apurada a TIR dos passivos, foi obtido, com nível de confiança de 50%, suporte para a adoção da taxa real anual de juros de 3,76% a.a. para o Plano Suplementar. Essa taxa está dentro do intervalo indicado pela Portaria Previc nº 228/2021 para esse plano (limite inferior: 3,34% a.a. e limite superior: 5,17% a.a.).

HIPÓTESES ATUARIAIS NÃO UTILIZADAS NESTA DEMONSTRAÇÃO

Fator de Determinação do Valor Real Longo do Tempo Ben INSS

Hipótese sobre Gerações Futuras de Novos Entrados

Projeção de Crescimento Real do Maior Sal Ben INSS

Tábua de Morbidez

Tábua de Mortalidade de Inválidos

BENEFÍCIOS

| Benefício: RENDA MENSAL | | | |
|--------------------------------------|----|---------------------------------|-----------|
| Quantidade de benefícios concedidos: | 26 | Valor médio do benefício (R\$): | 3.020,44 |
| Idade média dos assistidos: | 63 | Custo do Ano (R\$): | 50.017,24 |
| | | Custo do Ano (%): | 0,88 |

| | |
|---|---------------|
| Provisões Matemáticas | 29.861.572,97 |
| Benefícios Concedidos | 16.175.436,00 |
| Contribuição Definida | 0,00 |
| Saldo de Conta dos Assistidos | 0,00 |
| Benefício Definido | 16.175.436,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos | 15.945.603,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos | 229.833,00 |
| Benefícios a Conceder | 13.686.136,97 |
| Contribuição Definida | 8.100.481,97 |
| Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor | 2.141.408,27 |
| Saldo de Contas – parcela Participantes | 5.959.073,70 |
| Benefício Definido Capitalização Programado | 5.585.655,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros | 5.626.679,00 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores | 41.024,00 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores | 0,00 |
| Benefício Definido Capitalização não Programado | 0,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros | 0,00 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores | 0,00 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes | 0,00 |
| Benefício Definido Capitais de Cobertura | 0,00 |
| Benefício Definido Repartição Simples | 0,00 |

| <u>CONSOLIDADO DO GRUPO DE CUSTEIO 1 - Suplementar</u> | |
|---|-----------|
| Custo do Ano (R\$): | 50.017,24 |
| Custo do Ano (%): | |

| | |
|---|---------------|
| Provisões Matemáticas | 29.861.572,97 |
| Benefícios Concedidos | 16.175.436,00 |
| Contribuição Definida | 0,00 |
| Saldo de Conta dos Assistidos | 0,00 |
| Benefício Definido | 16.175.436,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos | 15.945.603,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos | 229.833,00 |
| Benefícios a Conceder | 13.686.136,97 |
| Contribuição Definida | 8.100.481,97 |
| Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor | 2.141.408,27 |
| Saldo de Contas – parcela Participantes | 5.959.073,70 |
| Benefício Definido Capitalização Programado | 5.585.655,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros | 5.626.679,00 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores | 41.024,00 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores | 0,00 |
| Benefício Definido Capitalização não Programado | 0,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros | 0,00 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores | 0,00 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes | 0,00 |
| Benefício Definido Capitais de Cobertura | 0,00 |
| Benefício Definido Repartição Simples | 0,00 |
| PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS | |
| Contabilizado no Ativo | 1.008.681,32 |
| Déficit equacionado | 1.008.681,32 |
| Patrocinador (97 meses restantes) | 1.008.681,32 |
| Participantes ativos (0 meses restantes) | 0,00 |
| Assistidos (0 meses restantes) | 0,00 |
| Serviço passado | 0,00 |
| Patrocinador (0 meses restantes) | 0,00 |
| Participantes ativos (0 meses restantes) | 0,00 |
| Assistidos (0 meses restantes) | 0,00 |
| Outras finalidades | 0,00 |
| Patrocinador (0 meses restantes) | 0,00 |
| Participantes ativos (0 meses restantes) | 0,00 |
| Assistidos (0 meses restantes) | 0,00 |
| Contabilizado no Passivo | 0,00 |
| Déficit equacionado | 0,00 |
| Patrocinador (0 meses restantes) | 0,00 |
| Participantes ativos (0 meses restantes) | 0,00 |
| Assistidos (0 meses restantes) | 0,00 |
| Serviço passado | 0,00 |
| Patrocinador (0 meses restantes) | 0,00 |
| Participantes ativos (0 meses restantes) | 0,00 |
| Assistidos (0 meses restantes) | 0,00 |
| Outras finalidades | 0,00 |
| Patrocinador (97 meses restantes) | 0,00 |
| Participantes ativos (0 meses restantes) | 0,00 |
| Assistidos (0 meses restantes) | 0,00 |

PATRIMÔNIO DE COBERTURA

| | | | |
|--------------------------|------------------|-----------------------------|-----------------|
| Patrimônio de Cobertura: | R\$22.706.158,80 | Insuficiência de cobertura: | R\$7.155.414,17 |
|--------------------------|------------------|-----------------------------|-----------------|

FUNDOS PREVIDENCIAIS ATUARIAIS

| | | | |
|----------------------------------|---|--|--------------|
| Finalidade | Reversão Saldo por Exigência Regulamentar | | |
| Fonte de custeio | Ver Parecer Atuarial | | |
| Recursos recebidos no exercício | | | 43.757,81 |
| Recursos utilizados no exercício | | | 94.646,12 |
| Saldo | | | 1.215.728,94 |

FUNDO PREVIDENCIAL DE DESTINAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE RESERVA ESPECIAL PARA REVISÃO DE PLANO

| | |
|----------------------|------|
| Saldo | 0,00 |
| Patrocinador | 0,00 |
| Participantes Ativos | 0,00 |
| Assistidos | 0,00 |

FONTE DOS RECURSOS

| | Participantes | | Assistidos | | Patrocinador | | Total em Valores |
|--------------------------------------|---------------|------|-------------|------|--------------|------|------------------|
| | Valor (R\$) | % | Valor (R\$) | % | Valor (R\$) | % | |
| Total de | 27.944,52 | | 0,00 | | 152.773,27 | | 180.717,79 |
| Contribuições Previdenciárias | 27.944,52 | 0,49 | 0,00 | 0,00 | 152.773,27 | 0,39 | 180.717,79 |
| Normais | 27.944,52 | 0,49 | 0,00 | 0,00 | 22.072,72 | 0,39 | 50.017,24 |
| Extraordinárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 130.700,55 | 2,29 | 130.700,55 |
| Déficit Equacionado | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 130.700,55 | 2,29 | 130.700,55 |
| Serviço Passado | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Finalidades | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Utilização de Fundos | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 |
| Exigência Regulamentar | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 |
| Destinação de Reserva | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 |

Data de Início de Vigência: 01/01/2022

PARECER ATUARIAL DO GRUPO DE CUSTEIO

EVOLUÇÃO DOS CUSTOS:

(1) Custos para 2021: (1.1) Patrocinadora: Contribuições mensais normais equivalentes a 0,14% da folha de salários de participantes, do plano, referentes ao custo normal; Contribuições mensais para cobertura das despesas administrativas equivalentes a 0,54% da folha de salários de participantes do plano; Contribuições mensais extraordinárias para cobertura das Provisões Matemáticas a Constituir – Déficit Equacionado com percentual equivalente a 2,50% da folha de salários de participantes, correspondentes a R\$ 136.094,21 anuais. Adicionalmente, a patrocinadora deverá efetuar as contribuições definidas no regulamento estimadas em 0,24% da folha de salários. (1.2) Participantes: Os participantes ativos deverão efetuar contribuições de acordo com o Regulamento do Plano, equivalente à taxa média estimada em 0,35%. (1.3) Autopatrocinaos: além das contribuições de participantes, as contribuições de patrocinadora definidas acima. Adicionalmente, os participantes autopatrocinados contribuirão com um valor fixo mensal de R\$ 14,90 para o custeio das despesas administrativas. (1.4) Benefícios Proporcionais Diferidos: Os participantes que optaram ou tiveram presumidas a opção por permanecer no plano como participante em aguardo de benefício proporcional diferido deverão contribuir para o custeio das despesas administrativas em um valor fixo mensal de R\$ 14,90. Essas contribuições serão deduzidas do Saldo de Conta Individual total pelos próximos 12 meses, a contar da data de início de vigência deste plano de custeio. (2) Custos 2022: (2.1) Patrocinadora: Contribuições mensais normais equivalentes a 0,14% da folha de salários de participantes do plano, referentes ao custo normal; Contribuições mensais para cobertura das despesas administrativas equivalentes a 0,71% da folha de salários de participantes do plano; Contribuições mensais extraordinárias para cobertura das Provisões Matemáticas a Constituir – Déficit Equacionado com percentual equivalente a 2,29% da folha de salários de participantes, correspondentes a R\$ 130.700,55 anuais; Adicionalmente, a patrocinadora deverá efetuar as contribuições definidas no regulamento estimadas em 0,25% da folha de salários, correspondentes a R\$ 14.187,72 anuais. (2.2) Participantes: contribuições de acordo com o Regulamento do Plano, equivalente à taxa média estimada em 0,49%. (2.3) Autopatrocinaos: Os participantes autopatrocinados deverão efetuar, além das contribuições de participantes, as contribuições de patrocinadora definidas acima. Conforme informação da FUNEPP, com relação às despesas administrativas, o retorno dos investimentos virá líquido dessa taxa, a partir de 01/01/2022. (2.4) Benefícios Proporcionais Diferidos: Conforme informação da FUNEPP, com relação às despesas administrativas, o retorno dos investimentos virá líquido dessa taxa, a partir de 01/01/2022. Tendo em vista a natureza do plano e a vinculação, nesse tipo de plano, da contribuição patronal com fatos efetivamente ocorridos tais como salários realmente pagos, contribuições realizadas pelos participantes e índice de adesão ao plano, as taxas de contribuição definida apresentadas neste parecer são estimativas, portanto, deixar de coincidir com as taxas efetivamente praticadas

VARIAÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS:

Comparando o Passivo Atuarial reavaliado no exercício encerrado no valor de R\$ 29.861.572,97 com a constante no balancete de 31/12/2021, a variação encontrada é de 21,66%. O aumento nas provisões matemáticas ocorreu em função da alteração das hipóteses atuariais, principalmente em função da alteração da taxa real de juros de 4,51% a.a. para 3,76% a.a.

PRINCIPAIS RISCOS ATUARIAIS:

Os riscos atuariais são monitorados através de estudos regulares de aderência de hipóteses, conforme legislação vigente, e podem ser mitigados através da adequação das hipóteses aos resultados desses estudos. As hipóteses que causam maior impacto são: taxa real anual de juros, tábua de mortalidade geral, crescimento real de salários e rotatividade.

SOLUÇÕES PARA INSUFICIÊNCIA DE COBERTURA:

Deverá ser elaborado e aprovado o plano de equacionamento até o final de 2022 no valor de R\$ 4.956.042,46. Será necessária a formalização de estudos pela entidade que concluam que o fluxo financeiro do plano será suficiente para honrar os compromissos futuros.

INFORMAÇÕES CONSOLIDADAS

| | |
|--|-----|
| Participantes ativos do plano: | 160 |
| Tempo médio de contribuição do plano (meses): | 180 |
| Tempo médio para aposentadoria do plano (meses): | 204 |

TOTAL DAS RESERVAS

| | |
|---|---------------|
| Custo Normal do Ano | 50.017,24 |
| Provisões Matemáticas | 29.861.572,97 |
| Benefícios Concedidos | 16.175.436,00 |
| Contribuição Definida | 0,00 |
| Saldo de Conta dos Assistidos | 0,00 |
| Benefício Definido | 16.175.436,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos | 15.945.603,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos | 229.833,00 |
| Benefícios a Conceder | 13.686.136,97 |
| Contribuição Definida | 8.100.481,97 |
| Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor | 2.141.408,27 |
| Saldo de Contas – parcela Participantes | 5.959.073,70 |
| Benefício Definido Capitalização Programado | 5.585.655,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros | 5.626.679,00 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores | 41.024,00 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores | 0,00 |
| Benefício Definido Capitalização não Programado | 0,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros | 0,00 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores | 0,00 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes | 0,00 |
| Benefício Definido Capitais de Cobertura | 0,00 |
| Benefício Definido Repartição Simples | 0,00 |

PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS

| | |
|---------------------------------|--------------|
| Contabilizado no Ativo | 1.008.681,32 |
| Déficit equacionado | 1.008.681,32 |
| Patrocinador | 1.008.681,32 |
| Participantes ativos | 0,00 |
| Assistidos | 0,00 |
| Serviço passado | 0,00 |
| Patrocinador | 0,00 |
| Participantes ativos | 0,00 |
| Assistidos | 0,00 |
| Outras finalidades | 0,00 |
| Patrocinador | 0,00 |
| Participantes ativos | 0,00 |
| Assistidos | 0,00 |
| Contabilizado no Passivo | 0,00 |
| Déficit equacionado | 0,00 |
| Patrocinador | 0,00 |
| Participantes ativos | 0,00 |
| Assistidos | 0,00 |
| Serviço passado | 0,00 |
| Patrocinador | 0,00 |
| Participantes ativos | 0,00 |
| Assistidos | 0,00 |
| Outras finalidades | 0,00 |
| Patrocinador | 0,00 |
| Participantes ativos | 0,00 |
| Assistidos | 0,00 |

RESULTADO DO PLANO

| | |
|--|---------------|
| Resultado do exercício | -7.026.965,04 |
| Déficit Técnico | 7.155.414,17 |
| Superávit Técnico | 0,00 |
| Reserva de Contingência | 0,00 |
| Reserva Especial para Revisão de Plano | 0,00 |

FONTE DOS RECURSOS

| | Participantes | | Assistidos | | Patrocinador | | Total em Valores |
|--------------------------------------|---------------|------|-------------|------|--------------|------|------------------|
| | Valor (R\$) | % | Valor (R\$) | % | Valor (R\$) | % | |
| Total de | 27.944,52 | | 0,00 | | 152.773,27 | | 180.717,79 |
| Contribuições Previdenciárias | 27.944,52 | 0,49 | 0,00 | 0,00 | 152.773,27 | 0,39 | 180.717,79 |
| Normais | 27.944,52 | 0,49 | 0,00 | 0,00 | 22.072,72 | 0,39 | 50.017,24 |
| Extraordinárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 130.700,55 | 2,29 | 130.700,55 |
| Déficit Equacionado | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 130.700,55 | 2,29 | 130.700,55 |
| Serviço Passado | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Finalidades | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Utilização de Fundos | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 |
| Exigência Regulamentar | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 |
| Destinação de Reserva | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 |

PARECER ATUARIAL DO PLANO

QUALIDADE DA BASE CADASTRAL:

A Willis Towers Watson efetuou análise na base de dados com a finalidade de identificar eventuais distorções, não assegurando que todas as distorções foram detectadas e sanadas. Após a análise dos dados pela Willis Towers Watson e correções feitas pela FUNEPP – Fundação Nestlé de Previdência Privada, foi considerado que os dados estavam suficientemente completos, não havendo necessidade de qualquer ajuste para realização da avaliação atuarial. A responsabilidade sobre a veracidade e completude das informações prestadas é inteiramente das patrocinadoras, do administrador do plano e de seus respectivos representantes legais, não cabendo ao atuário qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas.

REGRAS DE CONSTITUIÇÃO E REVERSÃO DOS FUNDOS PREVIDENCIAIS:

O valor alocado em “Fundo Previdencial Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar” foi constituído pelos valores remanescentes verificados no “Fundo C”, em razão de cancelamento de inscrição de Participantes, e poderá ser utilizado para financiar contribuições da patrocinadora previstas no Plano de Custeio para o próximo exercício, conforme previsão regulamentar.

VARIAÇÃO DO RESULTADO:

O deficit técnico aumentou de R\$ 128.449,13 em 31/12/2020 para R\$ 7.155.414,17 em 31/12/2021

NATUREZA DO RESULTADO:

O aumento da insuficiência do Plano Suplementar ocorreu no exercício de 2021 e foi proveniente da alteração da taxa de juros e reflexo da rentabilidade abaixo do esperado.

SOLUÇÕES PARA EQUACIONAMENTO DE DÉFICIT:

Para o equacionamento do deficit, será elaborado e aprovado o plano de equacionamento até o final de 2022 no valor de R\$ 4.956.042,46.

ADEQUAÇÃO DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTO:

O método de financiamento é adequado à natureza do plano e atende ao limite mínimo estabelecido na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018.

OUTROS FATOS RELEVANTES:

(1) A quantidade de participantes inclui 42 participantes ativos, 4 autopatrocinados e 114 aguardando o benefício proporcional diferido. (2) O número de assistidos considera 25 aposentados e 1 pensionista. O número de pensionistas representa o número de grupos familiares. A idade média dos pensionistas reflete a idade média do dependente principal. (3) O Patrimônio de Cobertura do plano, em 31/12/2021, não inclui o Fundo Administrativo, de R\$121.772,21 e o Fundo Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar, de R\$ 1.215.728,94. (4) Ajuste de Precificação: Conforme disposto na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, o valor do ajuste de precificação, positivo ou negativo, será deduzido ou acrescido, respectivamente, para fins de equacionamento do deficit. E no caso de distribuição de superavit, o valor do ajuste de precificação, quando negativo, será deduzido do valor a ser distribuído. O valor do Ajuste de Precificação corresponde à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial (3,76% a.a.), e o valor contábil desses títulos. O Plano Suplementar não possui títulos “marcados na curva”. Sendo assim, o ajuste de precificação definido na Resolução CNPC nº 30/2018 não é aplicável. (5) De acordo com o Art. 29º da Resolução CNPC nº 30/2018 deverá ser elaborado e aprovado um plano de equacionamento até o final do exercício subsequente, se o deficit for superior ao limite calculado pela seguinte fórmula: Limite de Deficit Técnico Acumulado = 1% x (duração do passivo do plano – 4) x Provisões Matemáticas. Ressaltamos que para esse cálculo Provisões Matemáticas são aquelas cujo valor ou nível seja previamente estabelecido e cujo custeio seja determinado atuarialmente, de forma a assegurar sua concessão e manutenção, deduzidas as respectivas provisões matemáticas a constituir. a) Equilíbrio Técnico Ajustado = (7.155.414,17); b) Limite do Deficit = 2.199.371,71; c) Parcela do Deficit superior ao Limite (Deficit Equacionado 2021) = (4.956.042,46); d) Ajuste conforme §2º do Art. 29 da Resolução CNPC nº 30/2018 = 0,00; e) Deficit Equacionado 2021 Ajustado = (4.956.042,46). Sendo assim, de acordo com o Art. 29º da Resolução CNPC nº 30/2018, deverá ser elaborado e aprovado o plano de equacionamento até o final de 2022 no valor mínimo de R\$ 4.956.042,46. É necessária a formalização de estudos pela entidade que conclua que o fluxo financeiro do plano será suficiente para honrar os compromissos futuros. (6) Ressalvas adicionais estão listadas no Parecer Atuarial de encerramento do exercício de 2021.